DECRETO N.º 1083/17 de 10/04/2017.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o art. 74, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a indicação feita pelas entidades representativas,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme indicação de cada entidade de classe:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Patricia Beker Roldo	Titular
Geuvani Accorsi	Suplente

Representantes dos Profissionais da Educação

Luiza Bastezini Nichetti	Titular
Soraia de Cândio Luza	Suplente
Zelia Cechinel	Titular
Eva Schuster	Suplente

Representantes dos Pais de Alunos

Marines Spagnol	Titular
Ana Paula Cividini	Suplente
Lucilene Fátima Parizotto Frezza	Titular
Angélica de César Tomassoni	Suplente

Representantes da Sociedade Civil

Sandra Conteratto	Titular
Lucimara Longhini	Suplente
Iremar Cividini	Titular
Irani Turmina	Suplente

Art. 2.° - Aos membros ora nomeados não lhes será atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 3.° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 902/16 de 18/05/2016.

Município de Jupiá – SC, 10 de Abril de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal